

Prefeitura Municipal de Canarana

Diário Oficial do Município

segunda-feira, 10 de maio de 2021 | Ano V - Edição nº 00621 | Caderno 1

SUMÁRIO

• DECRETO N° 309 DE 10 DE MAIO DE 2021 - "DISPÕE SOBRE O FERIADO NO DISTRITO DE SALOBRO, NO DIA 13 DE MAIO DE 2021, EM RAZÃO DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA."



Prefeitura Municipal de Canarana

Diário Oficial do Município

segunda-feira, 10 de maio de 2021 | Ano V - Edição nº 00621 | Caderno 1

Decreto

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 309 de 10 de Maio de 2021.

"Dispõe sobre o feriado no Distrito de Salobro, no dia 13 de maio de 2021, em razão dos festejos de Nossa Senhora de Fátima."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- Art. 1º Decretar feriado para o Distrito de Salobro, no dia 13/05/2021, em razão dos festejos de Nossa Senhora de Fátima, ressalvados os serviços e atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo Urbano, Limpeza Urbana, Abastecimento de Água e Segurança Pública.
- Art. 2º Os servidores tidos como essenciais e indispensáveis serão mantidos em regime de plantão, a ser escalonado pelos chefes das respectivas pastas.
- **Art. 3º -** Os festejos deverão obedecer as recomendações para o enfrentamento da pandemia, indicadas pelos órgãos de saúde, bem como atender os protocolos de prevenção dispostos nos decretos municipais que tratam das medidas restritivas combate à COVID-19.
- Art. 3º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Maio de 2021.

EZENIVALDO ALVES DOURADO Prefeito Municipal de Canarana

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com